DECRETO NÚMERO 8294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeado pelo Decreto nº 7810, de 24 de janeiro de 2022.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes no §5º do art. 23 do Decreto 6390/2016;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

- Secretaria Municipal de Turismo:

EXCLUEM-SE:

Titular: Sergio Luiz Alves Carvalho

INCLUI-SE:

Titular: Thiago Cordeiro Ramos

Suplente: Adriana Ramos Serpa Barbosa Araujo

- Secretaria Municipal de Educação:

EXCLUEM-SE:

Titular: Ariane Maria Felis de Oliveira

Suplente: Mauricio Mariano Mostarda

INCLUI-SE:

Titular: Roberto Francine Júnior

Suplente: Ariane Maria Felis de Oliveira

- Secretaria Municipal de Esporte:

EXCLUEM-SE:

Titular: Elton Herrerias Junior

Suplente: Katia Silene Castilho da Silva

INCLUI-SE:

Titular: Fabio Rossi

Suplente: Marina Franco Lopes

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

EXCLUEM-SE:

Suplente: Thais Portela Andriotti

INCLUI-SE:

Suplente: Elisangela Mendes Leite

- Companhia Municipal de Turismo – COMTUR:

EXCLUEM-SE:

Titular: José Carlos Cupperi Filho

Suplente: Erica Teixeira de Jesus

INCLUI-SE:

Titular: Erica Teixeira de Jesus

Suplente: Alexandre Drumstas de Carvalho

- Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART:

EXCLUEM-SE:

Titular: Gadãdhara Pandita Gonzalez Graña

INCLUI-SE:

Titular: Luiz Antonio Bischof

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8293/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMG/dcb.